

DECRETO Nº 51 DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de agosto de 1997, o servidor MARCOS ROBERTO DE FREITAS, da função de Fiscal da Prefeitura Municipal de União de Minas.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá em 1º de agosto de 1997.

União de Minas–MG, 12 de setembro de 1997.

**ANTONIO GUILHERME NUNES**  
Prefeito Municipal